

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CECC
N.º Único: 431264
Entrobo/n.º: 337 Data: 14/05/2012



Assembleia Municipal de Sesimbra
CONTRIBUINTE N.º 501144218

Distribuir a todos os Deputados
Distribuir aos Coordenadores GP's
Agradecer
Visto
Data ___/___/___
O Presidente

Presidente Assembleia Municipal
Auditório Conde de Ferreira
Rua Almirante Sande de Vasconcelos, 2
2970-710 Sesimbra

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão
de Educação e Cultura na
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de S. Bento
Lisboa
1200-814 LISBOA

Sua referência

Data

Nossa Referência

Data

N.º 7844

08/05/2012

Po:

Class: 150.04.06 - Registos da correspondência expedida

ASSUNTO: 'Solicitação de reunião'

C/c: Câmara Municipal de Sesimbra
e Escolas do concelho

Tem esta Assembleia, ao longo dos tempos, manifestado a sua preocupação quanto aos problemas inerentes à educação no concelho e em especial aos seus equipamentos escolares, desenvolvendo para o efeito sessões temáticas, audições e visitas às Escolas Básicas e Secundária, e conseqüentemente emitido deliberações (moções) no sentido de alertar os responsáveis governamentais para os problemas locais.

É neste sentido que nos dirigimos a V. Exa., com o propósito de **solicitar o agendamento de uma reunião, com caráter de urgência**, face ao exposto nas moções aprovadas por esta Assembleia na reunião ordinária de 20 de abril p.p., as quais seguem em anexo.

Agradecemos antecipadamente a atenção e acolhimento de V. Exa. para a solicitação aqui expressa.

Com os melhores cumprimentos, *amisa*

A Presidente da Assembleia Municipal

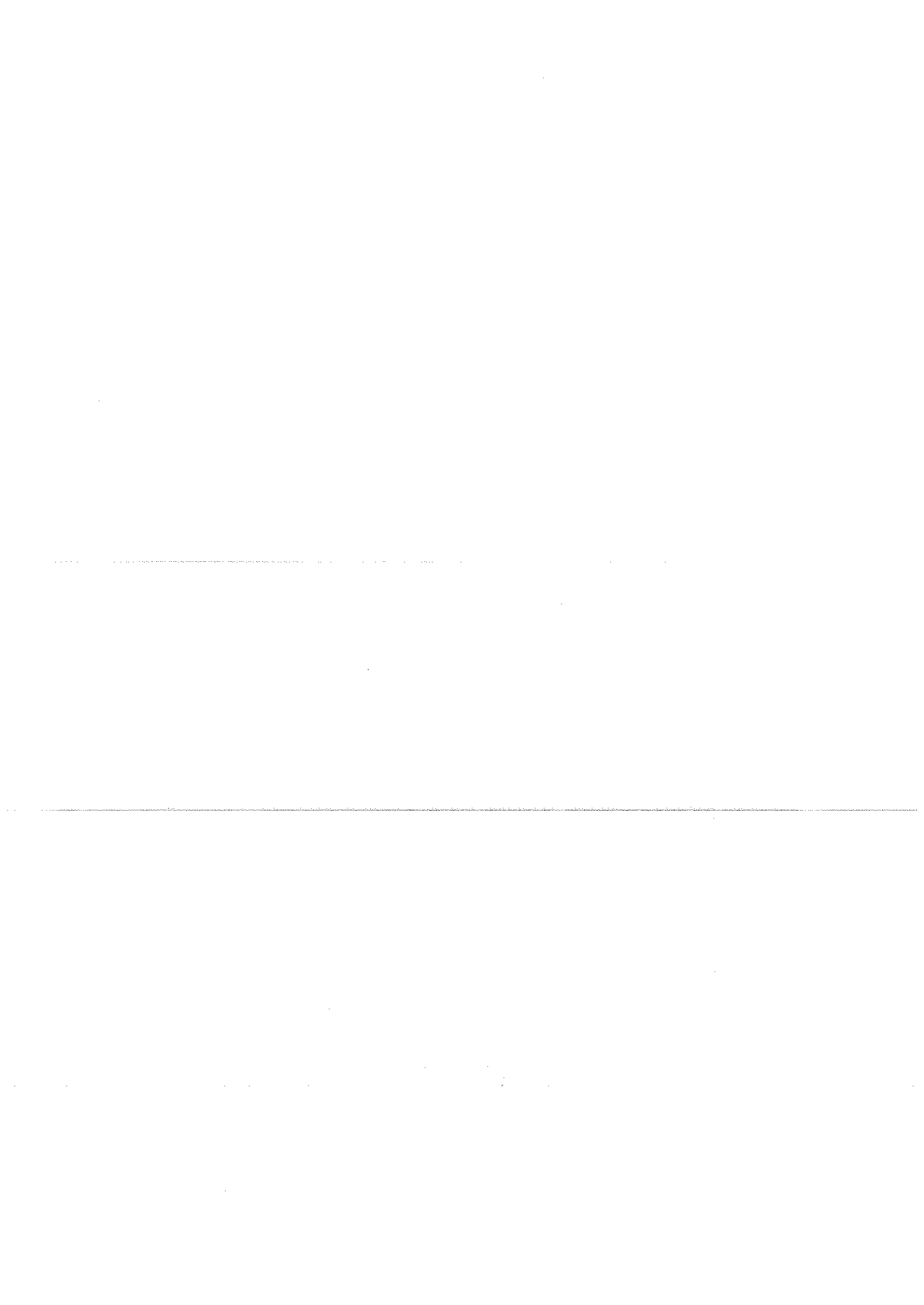
Odete Graça
Dr.ª Odete Graça

ep

Assunto: Ofício
AMS-69/00

Página 1 de 1







Assembleia Municipal de Sesimbra

MOÇÃO

ESCOLA SECUNDÁRIA DA QUINTA DO PERU / ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMPAIO

Melhores escolas / mais qualidade de ensino

Ao longo dos tempos, esta assembleia municipal, tem demonstrado uma particular atenção às questões da educação e ensino no concelho de Sesimbra, nomeadamente através de contactos, audições, visitas e também na realização de debates específicos sobre esta matéria.

Na realidade o município de Sesimbra tem patenteado uma atenção especial às prioridades que se colocam no âmbito das suas responsabilidades e competências, no sector da Educação, designadamente através da construção de equipamentos escolares e / ou na manutenção edifícios escolares, e o conseqüente aumento da qualidade da prática educativa.

Aliás, a própria Carta Educativa, já aprovada há cerca de cinco anos, expressa bem o mapa das necessidades dos equipamentos educativos a construir no concelho cuja responsabilidade era desde então atribuída à Autarquia e /ou ao próprio Ministério da Educação.

Atualmente esta programação, já nos dá sinais de preocupação, pelo défice de equipamentos a construir, tendo em atenção os últimos censos de 2011 que referem uma tendência positiva no Concelho e em especial na freguesia da Quinta do Conde, pois representa hoje uma população que se aproxima dos 25 606 habitantes (2011), dos quais 25 por cento com menos de trinta anos.

Sem dúvida que as questões que envolvem a melhoria qualitativa da educação e ensino, no Concelho de Sesimbra, representam nesta Assembleia Municipal uma preocupação acrescida, tal como aconteceu em deliberação recente, acerca da necessidade da construção da Escola Secundária da Quinta do Peru, situada na freguesia da Quinta do Conde. Alias esta freguesia apresenta um crescimento substancial, o quinto valor mais elevado nos censos de 2011 o que torna a construção desta escola uma verdadeira prioridade e absoluta necessidade para o progresso escolar dos jovens do nosso concelho.

E a este propósito convém referir que o processo da construção desta nova escola tem merecido da parte da Câmara Municipal uma atenção especial e completa disponibilidade na cedência de terrenos e cooperação na sua programação tendo em vista as necessidades locais.

De igual modo, também não podemos deixar de salientar o quanto é importante para o concelho de Sesimbra e por inerência para os seus jovens, professores, assistentes e agentes educativos locais, a necessidade de adaptação e remodelação da Escola Secundária de Sampaio, construída há cerca de 25 anos.

No panorama nacional sabemos que a sua prioridade estava contemplada, porém é fundamental a sua reapreciação e o devido enquadramento no novo quadro de obras de reparação, ampliação e adequação às novas e atuais necessidades do sistema de ensino.

É nosso entendimento que no atual momento é fundamental a redefinição de prioridades e até o estudo de um novo enquadramento de obras das escolas secundárias, daí que a nossa preocupação incida sobre a necessidade de serem consideradas as obras a desenvolver na Escola Secundaria de Sampaio com a conseqüente reapreciação no quadro das obras em desenvolvimento a nível nacional.

Aprovado, por unanimidade, na 1.ª reunião da sessão ordinária de 20 de Abril de 2012

Assunto: Moção da Assembleia Municipal
AMS-22/00





Assembleia Municipal de Sesimbra

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 20 de Abril em sessão ordinária, delibera:

Solicitar uma reunião com caráter de urgência à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República a fim de apresentarmos a necessidade de reapreciação do processo de construção da Escola Secundária da Quinta do Peru e da renovação e /ou ampliação da Escola Secundária de Sampaio;

Solicitar igualmente ao Sr. Ministro da Educação uma reunião com caráter de urgência a fim de solicitarmos a reapreciação dos processos referentes à construção da nova Escola Secundária da Quinta do Peru e da renovação da Escola Secundária de Sampaio.

Esta Moção a ser aprovada deverá ser do conhecimento:

Presidente da República

Primeiro-Ministro

Presidente da Assembleia da República

Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura

Grupos Parlamentares

Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra

Escola Básica 2,3 Navegador Rodrigues Soromenho

Escola Secundária de Sampaio

Escola básica 2,3 +S Michel Giacometti

Escola Básica 2,3 do Castelo

Escola Básica Integrada da Quinta do Conde

Escola Básica Integrada da Boa Água

Conselho Municipal de Educação

Comunicação social local e regional

Aprovado, por unanimidade, na 1.ª reunião da sessão ordinária de 20 de Abril de 2012

Assunto: Moção da Assembleia Municipal
AMS-22/00





Assembleia Municipal de Sesimbra

ta/

MOÇÃO

ESCOLA BASICA 2,3 NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO MELHORES MEIOS NA EDUCAÇÃO

A Escola Básica 2,3 Navegador Rodrigues Soromenho é única na sede do concelho e funciona num edifício construído nos anos 40, cuja tipologia – de edifício único organizado em 4 pisos – não permite grande eficácia e adaptabilidade às funções pedagógicas que hoje são fundamentais à qualidade e êxito do ensino aos alunos.

Para além deste edifício também fazem ainda parte, três pavilhões pré-fabricados, em madeira, já muito sujeitos à erosão do tempo, embora as pequenas reparações lhe tenham dado a possibilidade de funcionarem como salas de aula.

É um facto, que esta escola tem procurado rentabilizar todos os seus espaços e tanto assim é que o refeitório, a ludoteca e a sala de estudo também funcionam como salas onde funcionam aulas curriculares dos diferentes currículos do 2º ou 3º ciclos.

Também a própria disciplina de educação física, dada a exiguidade dos espaços exteriores, funciona no Pavilhão Gimnodesportivo do Grupo Desportivo de Sesimbra desde o ano letivo 1980-81, situação que não é cómoda nem funcional, dada a distância que dista estas instalações da escola e a conseqüente deslocação de alunos e professores.

A situação descrita revela bem, o quanto tem sido difícil gerir ou criar as condições apropriadas à função pedagógica que ali se desenvolve diariamente. Porém, a consciência profissional de todos (professores, assistentes e também encarregados de educação) tem assumido o seu papel na comunidade local criando não só projetos de interesse relevante para a vila e para os seus agentes mas também fomentando e dinamizando programas que envolvem alunos e professores em áreas de grande valor formativo como é o caso do Teatro, Fotografia, Rádio, Desporto Escolar, entre outros centros de interesse e valências educativas.

Conscientes desta realidade, os órgãos de gestão desta escola, têm nos últimos anos, providenciado no sentido de melhorar as condições físicas da escola, através de diligências e ações junto do Ministério da Educação e da própria Câmara Municipal, com o objetivo de sensibilizar as diferentes entidades para a premente necessidade de serem melhoradas as suas condições de funcionamento.

Acreditamos que adiar por tempo indeterminado a resolução deste problema é contribuir para a ainda maior degradação do espaço e agravamento das suas condições de funcionamento, pois seria o adiar da resolução dum problema que em nada contribui para a melhoria da qualidade de ensino dos seus alunos.

A par destas diligências, também a Câmara Municipal tem demonstrado interesse e empenho em cooperar na resolução deste problema tendo para tanto já disponibilizado terreno contíguo ao espaço escolar com vista a obras de ampliação e deste modo também poder contribuir para a resolução deste problema central da escola sede do agrupamento.

Aprovado, por unanimidade, na 1.ª reunião da sessão ordinária de 20 de Abril de 2012

Assunto: Moção da Assembleia Municipal
AMS-22/00





Assembleia Municipal de Sesimbra

Em consequência deste longo processo de diligências, contatos e reuniões, também a Assembleia Municipal tem conhecimento das reais condições físicas da escola, constatadas através de visitas e contatos diretos com os seus órgãos de gestão.

Salientamos que a resolução deste problema é de primordial importância para a qualidade de ensino das nossas crianças e jovens, para a melhoria qualitativa da sua formação e consequentemente para a melhoria da comunidade escolar.

Consideramos ser ainda de relevar que toda a matéria aqui exposta consta da Carta Escolar do Município de Sesimbra, documento orientador de toda a política de educação aprovado pelos órgãos municipais e pelo Governo, cuja execução reclamamos.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 20 de Abril em sessão ordinária, delibera:

Solicitar uma reunião com caráter de urgência à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República a fim de apresentarmos a real situação das condições de funcionamento desta escola;

Solicitar igualmente ao Sr. Ministro da Educação uma reunião com caráter de urgência a fim de solicitarmos a reapreciação da situação das condições de funcionamento desta escola.

Esta Moção a ser aprovada deverá ser do conhecimento:

Presidente da República

Primeiro-Ministro

Presidente da Assembleia da República

Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura

Grupos Parlamentares

Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

Direção Regional de Educação e Vale do Tejo

Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra

Escola Básica 2,3 Navegador Rodrigues Soromenho

Escola Secundária de Sampaio

Escola básica 2,3 +S Michel Giacometti

Escola Básica 2,3 do Castelo

Escola Básica Integrada da Quinta do Conde

Escola Básica Integrada da Boa Água

Conselho Municipal de Educação

Comunicação social local e regional

Sesimbra 20 de Abril de 2012

Aprovado, por unanimidade, na 1.ª reunião da sessão ordinária de 20 de Abril de 2012

Assunto: Moção da Assembleia Municipal
AMS-22/00

